



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I - Fundos de Investimento

1. Informações cadastrais

1.01	Razão social
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	
1.02	Nome fantasia
BB ASSET MANAGEMENT	
1.03	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
Sim	
1.04	Quais são as autoridades regulatórias em que instituição possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
Comissão de Valores Mobiliários – CVM: Distribuidora – 20.05.1986 Administradora de Carteiras – Ato Declaratório 1481, de 13.08.1990 Administrador de Fundo de Investimento Imobiliário – 13.01.2012 Administradora de FAPI – 21.07.2007 Administradora de FIDC – 21.05.2010 Banco Central do Brasil – Resolução CMN 1.120, de 1986 – 27.05.1986	
1.05	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais; AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais; ANCORD – Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias) ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos	

CORECON - Conselho Regional de Economia	
PRI – Princípios para o Investimento Responsável	
1.06	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.07	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
A BB ASSET MANAGEMENT possui uma filial localizada em São Paulo.	
1.08	Endereço da sede
Avenida República do Chile, 330 - 7º e 8º andares - Torre Oeste – Centro – Rio de Janeiro-RJ CEP 20031-170	
1.09	CNPJ e CNAE
30.822.936/0001-69 / 66.12-6-02	
1.10	Data de Constituição
15.05.1986	
1.11	Telefone(s)
Sede: 55 21 3808-7500	
Filial São Paulo: 55 11 4298-7550	
1.12	Website
www.bb.com.br/bbasset	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Gerência Governança de Fundos	
1.14	Telefone(s) para contato
55 21 3808-7500	
1.15	E-mail(s) para contato
bbasset.duediligence@bb.com.br	

2. Informações sobre Fundos de Investimento

2. Alterações desde a última atualização

2.01	Denominação social do Fundo de Investimento
	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
2.02	CNPJ do Fundo
	13.322.205/0001-35
2.03	CNPJ da Classe
	N/A
2.04	Código da Subclasse, quando aplicável
	N/A
2.05	Data de constituição
	28/04/2011
2.06	Classificação ANBIMA
	Renda Fixa Indexados
2.07	Código ANBIMA
	272612
2.08	A Classe / Fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação?
	Não.
2.09	Classificação tributária da Classe / Fundo (CP/LP/Ações)
	Previdência.
2.10	Descreva o público-alvo da Classe / Fundo.

Questionário Due Diligence
Anexo I – Fundos de Investimento

O Fundo é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e Entidades Fechadas de Previdência Complementar, FIs e FICFIs exclusivos das EFPC, demais FIs e FICFIs administrados pela BB Asset.		
2.11	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista (p. ex.: Resolução do CMN)?	
Sim. Resoluções CMN 4.963/21 e 4.994/22, no que for aplicável ao Fundo.		
2.12	Conta corrente (banco, agência, nº)	
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.679-8		
2.13	Conta CETIP (nº)	
12783009		
2.14	Administração (indique contato para informações).	
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A. Contato BB Asset: Rafael Alcântara – Gerente da Gerência Estruturação de Fundos.		
2.15	Custódia (indique contato para informações).	
Banco do Brasil S.A. Contato BB Asset: Bruna Nicoleit - Gerente da Gerência Back Office de Operações.		
2.16	Auditoria externa	
KPMG. Contato BB Asset: Ana Paula Arruda – Gerente da Gerência Governança de Fundos.		
2.17	Caso se aplique, informar:	
	Escriturador	
	Custodiante	
	Consultor Especializado	
	Assessor Jurídico	
	Co-Gestor	
	Distribuidor	

Questionário Due Diligence
Anexo I – Fundos de Investimento

	Outros	
O responsável pelos serviços de distribuição, registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo é o Banco do Brasil S.A.		
2.18	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
2.19	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):	
	Horário Limite:	15h00
	Cota de Aplicação	D+0
	Liquidação	D+0
	Carência/Tempo mínimo para permanência (<i>lock-up period</i>) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período	Não há.
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	
	Horário Limite	15h00
	Cota de Resgate	D+1
	Crédito do Resgate	D+1
	Aplicação inicial mínima	R\$ 10.000,00
	Aplicação máxima por cotista	Sem limite.
	Aplicação adicional mínima	R\$ 0,01
Resgate Mínimo	R\$ 0,01	
2.20	Taxa de Entrada (upfront fee)	
Não há.		
2.21	Taxa de Saída (redemption fee)	
Não há.		

Questionário Due Diligence
Anexo I – Fundos de Investimento

2.22	Taxa de Administração	
	0,20% a.a. (Taxa máxima: 0,20% a.a.)	
2.23	Taxa de Gestão	
	N/A	
2.24	Taxa máxima de Distribuição	
	N/A	
2.25	Taxa de Custódia máxima	
	0,01% a.a.	
2.26	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	Não há.
	Benchmark	N/A
	Frequência	N/A
	Linha-d'água (sim ou não)	N/A
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	N/A
2.27	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração, Gestão, Máxima de Distribuição e de Performance.	
	Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2024, o custo foi de aproximadamente: -0,0253%.	

3. Perfil

3.01	Descreva a Classe / Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
	O Fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

3.02	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico da Classe / Fundo.
	Não houve alterações significativas nas estratégias de gestão ou na política de investimento.
3.03	Descreva o processo decisório de investimento dos Fundos de Investimento da BB Asset.
	Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais. Após a realização de reuniões dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias: • Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo: No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. A Gerência Governança de Fundos monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Gerência Executiva de Gestão de Riscos analisa os riscos. • Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*: No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Realiza-se análise considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. A Gerência Governança de Fundos monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Gerência Executiva de Gestão de Riscos analisa os riscos. * Cabe ressaltar que a BB Asset segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional. • Seleção de ações: No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, <i>earnings growth</i>), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Gerência Governança de Fundos monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Gerência Executiva de Gestão de Riscos analisa os riscos.

Questionário Due Diligence

Anexo I – Fundos de Investimento

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável.	
3.04	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Investidor Institucional - EXCELENTE (2019; 2021; 2022) / Guia Valor de Fundos de Investimentos- Top 10 Mais Rentáveis (2022) / Ranking Melhores Fundos para Institucionais - Revista Investidor Institucional - ed 370 (2024).	

4. Equipe de gestão do Fundo

4.01	Cite os profissionais envolvidos na gestão de recursos da Classe / Fundo.
O Fundo é gerido por Marise Freitas, da Gerência de Fundos RF Indexados.	
4.02	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
Em março/22 a gerente da equipe passou a ser Marise Reis de Freitas, no lugar de Manoel Aparecido Rodrigues.	

5. Estratégias e carteiras

5.01	A Classe / Fundo pode realizar operações de day trade?
Não	

6. Uso de derivativos

6.01	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	Proteção de carteira ou de posição	Sim
	Mudança de remuneração/indexador	Sim
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	Não

Questionário Due Diligence
Anexo I – Fundos de Investimento

	Exposição a Risco de Capital	0
6.02	Mercados em que são utilizados derivativos:	
	Juros	Sim
	Câmbio	Não
	Ações	Não
	Commodities	Não
	Em Bolsas:	
	Com garantia?	Sim
	Sem garantia	Não.
	Em Balcão	
	Com garantia?	Não
	Sem garantia	Não.
6.03	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?	
	Regulamento do fundo não permite alocação em crédito privado.	

7. Compra de cotas de fundos de investimento

7.01	De fundos de terceiros?	Não
7.02	De fundos da gestora?	Não

8. Informações adicionais

8.01	PL atual.
	R\$4.598.383.674,88
8.02	PL médio em 12 (doze) meses.
	R\$5.429.663.478,21
8.03	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
	R\$ 1.107.468 bilhões.
8.04	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos da Classe / Fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
	Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.
8.05	Número de cotistas.
	775
8.06	Qual percentual do passivo da Classe / Fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e tomadores de decisão?
	Não se aplica.
8.07	Descreva as regras de concentração de passivo.
	Não estabelecido.
8.08	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	24,93%
8.09	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação da Classe / Fundo? Quando?
	Não.
8.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?

Sem Ressalva.

9. Gestão de liquidez

9.01

Descreva as regras de liquidez para ativos específicas da Classe / Fundo.

A liquidez diária da Classe é acompanhada por meio do Índice de Liquidez, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez da classe é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização das Classes compradora e comprada. Quando a Classe investe em cotas de Classes de terceiros, se a cotização da Classe compradora for maior ou igual à cotização da Classe comprada, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

10. Gestão de risco

10.01

Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas da Classe / Fundo.

Para as Classes que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão. Além disso, as classes que possuem crédito privado são monitoradas considerando aspectos qualitativos, como os fatores de risco médio do portfólio: rating, prazo e IHH (refere-se à diversificação da carteira); e quantitativos, por meio de indicadores baseados na probabilidade de default (PD) .

10.02

Caso a Classe / Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Caso a Classe opere com derivativos, os mesmos são registrados na BMF&Bovespa e, portanto, possuem chamada de margem de garantia. Para as Classes que alocam em fundos de gestores externos, o controle se dá pelo gestor externo, que sofreu Due Diligence para verificação dos seus processos de gestão de risco.

10.03

Se houver na carteira da Classe / Fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Todos os ativos são modelados no sistema, sendo o cálculo de risco de mercado baseado na flutuação dos principais fatores de risco do instrumento. Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de

Questionário Due Diligence
Anexo I – Fundos de Investimento

	fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.	
10.04	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?	
	Não se aplica.	
10.05	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 10.04	
	Em caso de extrapolação de limite de risco da classe, é acionado o processo denominado “Cadeia de Alçadas”, para que os escalões superiores da BB Asset exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco.	
10.06	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 10.04?	
	250%* VaR IDKA IPCA 2A	
10.07	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 10.04?	
	Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todas as classes. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB Asset, ou por meio de correio corporativo.	
10.08	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 10.04 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
	Não se aplica.	
10.09	Qual o VaR/B-VaR/TE médio da Classe / Fundo nos últimos:	
	3 meses?	-0,2411%
	6 meses?	-0,2433%
	12 meses?	-0,2296%
	24 meses?	-0,2841%
10.10	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pela Classe / Fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
	Fundo não permite alavancagem.	
10.11	Qual o limite para perdas em cenário de <i>stress</i> ? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B3 ou o próprio)?	

Questionário Due Diligence
Anexo I – Fundos de Investimento

6,00%		
10.12	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Não se aplica.		
10.13	Qual o <i>stress</i> médio da Classe / Fundo nos últimos:	
	3 (três) meses?	-3,8951%
	6 (seis) meses?	-3,8686%
	12 (doze) meses?	-3,8995%
	24 (vinte e quatro) meses?	-3,9692%
10.14	Comente o último <i>stop loss</i> relevante da Classe / Fundo.	
Não se aplica.		

11. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	-	-
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	-	-
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	-	-
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	-	-
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	-	-
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	22,87%	-

Questionário Due Diligence

Anexo I – Fundos de Investimento

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

OBS.: O Fundo teve início em abril de 2011.

12. Três períodos de maior perda da Classe / Fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	04.03.2020 - 23.03.2020	-4,46%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência (IDkA IPCA 2A), cujo resultado no período foi de -4,40%.	48 Dias
2	13.10.2021 - 28.10.2021	-2,26%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência (IDkA IPCA 2A), cujo resultado no período foi de -2,54%	17 Dias
3	22.04.2020 - 27.04.2020	-1,93%	A rentabilidade do fundo acompanhou a rentabilidade de seu índice de referência (IDkA IPCA 2A), cujo resultado no período foi de -2,10%	19 Dias

Fonte: Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

13. Atribuição de performance da Classe / Fundo nos últimos 05 (cinco) anos

13.01	Atribuição:	Contribuição:
	Alocação	100,00%
	Seleção	-
	Timing	-

Questionário Due Diligence
Anexo I – Fundos de Investimento

13.02	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
	Como o fundo é passivo em IDkA 2, as estratégias elaboradas não são modificadas em função do fluxo de recursos. Para mitigar problemas com liquidez, os pagamentos de resgates ocorrem em D+1 .
13.03	A Classe / Fundo já esteve fechada temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
	Não

14. Relacionamento com distribuidores/alocadores

14.01	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
	Mensal, carteira completa.
14.02	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora das Classes / Fundos?
	A Gerência Comercial da BB Asset presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em <i>conference calls</i> com o gestor do Fundo quando negociado com a Gerência Comercial.
14.03	Por quais canais a Classe / Fundo é distribuída?
	Agências, Auto-Atendimento
14.04	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
	1º - 100%

14. Investimento no exterior

Questionário Due Diligence
Anexo I – Fundos de Investimento

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou Classe / Fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.	
	N/A	
14.2	Caso a Classe / Fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em única Classe / Fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações das Classe / Fundos de Cotas ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	N/A
	Custodiante	N/A
	Auditor	N/A
	RTA	N/A
	Prime Brokers	N/A
	NAV Calculator	N/A
	Domicílio do fundo	N/A
	Taxa de administração	N/A
	Código ISIN do fundo	N/A
	Moeda do domicílio fundo no exterior	N/A
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	N/A
14.3	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
	N/A	

15. Quando aplicável. Anexos

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
-----------	---------------------------	--

Questionário Due Diligence
Anexo I – Fundos de Investimento

15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-Asset/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-Asset/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-Asset/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-Asset/fundos#/
15.5	Documentos que embasaram o enquadramento do fundo às Regras e Procedimentos para Identificação de Fundos de Investimento Sustentável (IS) ou que integram questões ESG.	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/sustentabilidade/investimento-em-asg#/

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.

BB Asset Management